



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 43.  
Em 14 / 09 / 18  
Ass. \_\_\_\_\_

**PORTARIA 410/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR**, a Portaria nº 112/16, de 01/03/2016, nos seguintes termos.

**Art. 2º – AVERBAR**, com fulcro no art. 27 da Lei Orgânica Municipal, o tempo de contribuição prestado ao Município de Santo Antônio de Pádua-RJ, pelo(a) servidor(a) **MARIA SOUZA DE ASSIS SENTINELE**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 2115-6, no total de 699 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, para efeito de contagem de adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 006823/2006.

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema